

DATA DA LEITURA:	18/07/2025	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA				
CÓDIGO	ID 10762	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO	00456.11.07.611.2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO: 0101/2025				
ABERTURA	24/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS				
HORA	09:30	VALIDA PROP.	120 DIAS				
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 DIAS				
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS				
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS; READEQUADA CONFORME ANEXO II C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoese2.bb.com.br/				
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F		
12.14.2.	CONTRATO SOCIAL	X	8.2.11.1 A)	AFE COMUM LABORATORIO	X X		
12.14.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X X		
12.14.2.	CNH – DOS SOCIOS	X	TR	CÓDIGO	PROPOSTA		
X	CNPJ. Cod: 6	X	7.3.1. b)	AMOSTRAS	PODERÁ		
12.15.3.	FGTS	X	13.4.11.	NOME GENÉRICO/CONCENTRAÇÃO	PROPOSTA		
12.15.1.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
12.15.1.	CERT. FEDERAL	X	7.1.2. b) c)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO II		
12.15.2.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO			
12.15.2.	CERT. MUNICIPAL	X	8.2.11.1 B)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X X		
	CERTIDAO IPTU			REGISTRO MATERIAL			
	CIM		8.2.11.1 B)	RG/MS MED - PET 01() 02()	SE FOR O CASO X		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL		8.2.11.1 B)	DISPENSA/NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X		
12.15.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	TR 1.5.	VALOR ESTIMADO: R\$ 499,109,50	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC			ANEXO II – PÁG 42	PROPOSTA		
12.16.1. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 4.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES		
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X		
12.17.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		A PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA			
8.2.11.1 A)	AFE COMUM - ANVISA	X					
8.2.11.1 A)	AFE COMUM - DOU	X	9.16.	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS + NFS + CONTRATOS	PODERÁ		
8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	12.12.	HABILITAÇÃO NA ORDEM DO EDITAL	X		
8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - DOU	X	12.9.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
12.17.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		7.1.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada. 7.1.4. O licitante informará no campo destinado a descrição/observações do sistema eletrônico, a MARCA, MODELO (se solicitado no ANEXO II do Edital) e a descrição completa do item, sendo aceito para esta última, a inserção da expressão “especificações conforme edital”. 7.1.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO LOTE, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS. 9.4. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 9.16. É indicio de inexequibilidade valores inferiores a 70%			
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
	CERTIDÃO FARMÁCIA			7.2.1. A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado. 10.17. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares			
	DOC. FARMACÉUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F	
	CRC NA PREFEITURA				DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.		
	SICAF						
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE			
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		7.3.2. / 12.10. / 12.15.5. / 13.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/V	X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		7.3.1. d)	DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO	ANEXO VIII	X	
	CERTIDÃO DO CEIS						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
				7.1.6. No preenchimento da proposta no campo eletrônico disponibilizado pelo sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. 8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário levado a efeito na fase de aceitação. 8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances. 8.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridas no sistema, até a abertura da proposta. 11.3. Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.			
13.4.10. VENCEDOR	CONTRATO ZIPLOG	X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
7.3.1. c)	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			Pregoeiro(a): Christian Moraes Pinheiro; E-mail: saudecompelpmc@gmail.com; Tel.: (71) 3621-6776 / 6655			
ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____		